



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 08 e 09 de julho de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas



hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 07 de julho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA





ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
PROFESSORES - SEDE	DIA 08/07/2025 (TERÇA - FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – DISTRITO DE JUREMAL SECRETÁRIO(A) ESCOLAR – DISTRITO DE ITAMOTINGA PROFESSORES – DISTRITOS	DIA 09/07/2025(QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO**

PCD PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
45359	AMOS ALVES DE LEMOS	15,0
48143	ALINE PEREIRA DA SILVA	3,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
42982	SHIRLEI DA SILVA FERREIRA GAMA	15,0
44712	ELANIA FERREIRA DA SILVA	15,0
46709	SILVANIA APARECIDA MEDRADO OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA	15,0
43300	JUCILEIDE SANTOS DE MIRANDA	15,0
47101	JOAO BATIOSTA DOS SANTOS	15,0
45819	KELLY CRISTINA LIMA BARBOSA RIBEIRO	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44809	RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13,0
43548	KALINE KECIA DOS SANTOS SILVA	13,0
49529	LHAISE DANIELLY SOUZA ARAUJO	13,0
43054	MARCIA EVANGELISTA DA SILVA	13,0
43006	VERENA LUENA DOS SANTOS RODRIGUES	13,0
48556	TAYLANE FERREIRA QUIRINO	13,0
46039	ANDREZA FERREIRA SILVA	13,0
42725	HELLEN STEPHANE CASTRO RIBEIRO	13,0
48383	ANA NEUMA VIEIRA DA SILVA	12,0
45194	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	12,0
44337	FRANCINEA MARIA DA SILVA	12,0
45301	IVANEIDE JOSEFA DOS SANTOS	12,0
44751	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	12,0
44703	JOSELIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA	12,0
44076	JACIRA CONCEIÇÃO REIS	12,0
49845	DEUZÉLIA LOPES DOS SANTOS	12,0
47962	MARIA CIRLEIDE DOS SANTOS	12,0
48055	FABIANA BARBOSA DA SILVA	12,0
45784	MARIA ELISABETE PAIVA AMORIM	12,0
45936	MARIA DE JESUS DA COSTA	12,0
49328	MARIA GRACINEIDE FERREIRA BORGES	12,0
46008	LUCIA MARIA DA SILVA	12,0
48244	SANDRA RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	12,0
48507	MÉRCIA SANTOS TORRES	12,0
44780	MARIA CRISTIANE BARBOSA VENANCIO	12,0
46441	VIVIAN DOS SANTOS SILVA	12,0
48310	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NORONHA	12,0
46287	SELMA BENEVIDES SILVA	12,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Inscrição	Candidato	Pontuação
45857	IVALDO LINO DA SILVA	18,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
47845	MICHELA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	20,0
48067	LÍLIAN DANIELA DUARTE	20,0
45132	ARISLANDIA QUEIROZ DE CASTRO	20,0
47093	SHEILA MANUELA GONCALVES BORGES VALENCA	20,0
44904	LEILA PATRICIA MENDES DE CARVALHO	20,0
48362	MARCIA MAZARELLI FERNANDES DE SOUZA	20,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46792	ROSICLAUDIA SOUZA DE AQUINO	15,0
46544	EDICARLA GAMA NOGUEIRA	15,0
47075	PATRICIA LUCIA DA SILVA	14,0
48952	CÉLIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	14,0
47084	FERNANDA DA MOTA SILVA	14,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47419	ROSANA DE OLIVEIRA BENEVIDES	35,0
46704	FABIANA PIONÓRIO TÓRRES	30,0
45956	ELIETE GONÇALVES ROCHA	20,0
46185	MARIA MISSILANE DA SILVA ARAÚJO	20,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
46242	JOSINEIDE DE BRITO RIBEIRO	15,0
43101	ALEXANDRA RITA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	15,0
43395	EDIVÂNILDES BARRETO DOS SANTOS BRITO	15,0
48099	ARLENE DOS SANTOS BEZERRA	15,0
47705	LIGIA TATIANA DA SILVA	15,0
45438	CARLA VANUZA DA SILVA VIEIRA	15,0
47865	UILMA DA SILVA SANTOS	15,0
46234	CAMILA LEITE DA PAIXÃO SILVA	15,0
46836	ALBANI CUSTÓDIO DOS SANTOS MATOS	13,0
45014	JOSINALVA JOSE DOS SANTOS	13,0
43835	ANDREZA LIMA RIBEIRO	13,0
49665	EGRICIA SANTOS SILVA	13,0
45306	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	12,0
48140	CRISTIANE BARBOZA DA SILVA SANTOS	12,0
48473	JESSICA LETICIA NUNES DOS SANTOS AGUIAR	12,0
45576	IRACI DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	10,0
46617	CATIANA MARCIA CAMPOS	10,0
49561	MARIA JOANA DA SILVA TEODOZIO	10,0
45484	MICHELLE FABRICIA SILVA DA CONCEICAO	10,0
47167	UANDERSSON SOUSA SANTOS	10,0
47825	LEIDYJANE DA SILVA GOMES	10,0
49143	MAIUME SAMARA DE JESUS SILVA DE CARVALHO	10,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
44320	WILLIANNE ROSARIA LIMA DIAS	11,0
48225	OSMIRA DOS SANTOS FERREIRA DE FRANÇA	10,0
48966	EVANIA DE OLIVEIRA FRAGA	10,0
48001	JAMILLE LEITE DA SILVA	10,0
43556	DANIELA DE ALMEIDA BARROS	10,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
44930	JISONEIDE PINHEIRO LIMA ARAUJO	15,0
47664	CARLINDA RODRIGUES NUNES ALVES	15,0
48065	SANDRA ALVES DOS SANTOS	15,0
49606	ELIZONEIDE RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	15,0
49263	CHIRLEY ALVES SAMPAIO RODRIGUES	15,0

PCD PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47874	MARCELO CATARINO DA SILVA	15,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47970	JOANA THAISE PEREIRA ALCANTARA	10,0
47787	PABLO RONNI FERREIRA BARROSO RODRIGUES	10,0
48532	AMILA DE CARVALHO SILVA	10,0
49344	JAILANE LARANJEIRA DE JESUS	10,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
48202	BRUNA DE SOUZA BARBOSA	5,0
42628	BIANCA DUARTE DO NASCIMENTO	4,0
46193	JAIANNE OLIVEIRA MARTINS	2,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO **SIJEJ**

